

**TERMO ADITIVO N° 03/2024**

**CONTRATO N° 003/2021**

Pelo presente instrumento particular, presentes as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**, CNPJ nº 48.807.408/0001-04, com sede à Rua Benedito Soares Marcondes, 300 Fundos, na cidade de João Ramalho-SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ APARECIDO BORGES DA SILVA**, portadora do RG. Nº 12.732.615 SSP-SP e CPF nº 111.668.908-13 e de outro lado **PAULO EDUARDO ORLANDO** 09740917828, com sede à Rua Alagoas, 10, centro, na cidade de Iepê-SP, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **PAULO EDUARDO ORLANDO**, portador do CPF 097.409.178-28, do RG 21.944.657-X e do CRC ISP185843/O-0 e CNPJ 17.785.281/0001-38, formalizam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO**

Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, Orçamentária e Financeira.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, (01/08/2024 à 31/07/2025) o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total referente ao presente Termo Aditivo, fica reajuste em 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) sobre o valor do Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 03/2021, referente ao índice do INPC correspondente aos últimos doze meses, conforme previsto no inciso b) da Cláusula Terceira do Contrato 003/2021, passando o valor anual para R\$ 48.694,68 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), dividido em doze parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 4.057,89 (Quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Ficando mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas e por estarem em pleno acordo, DECLARAM ambas as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas no presente termo e em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de João Ramalho, 01 de agosto de 2024.

**JOSÉ APARECIDO BORGES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

**PAULO EDUARDO ORLANDO**

**Contratado**

Testemunha: